



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 24		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	26/03/2021	
	Hora	9 às 14 horas	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes			Observações
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora			Presente
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral			Presente
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária			Presente
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas			Presente
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral			Ausente
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade			Presente
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação			Presente
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais			Presente
Ouvidoria Eleitoral			Sem representante.
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Controle			Ausência justificada/licença?
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração			Presente
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica			Presente
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais			Ausência justificada/Férias
PAUTA		REGISTROS/DELIBERAÇÕES	
Matéria analisada na minuta do RAD		Em continuidade à revisão da minuta de resolução, ainda na Secretaria Judiciária Remota de 1º Grau, iniciou-se a análise pela Coordenadoria de Tramitação Processual, a partir do art. 50-I (numeração provisória).	

- Debateu-se a abrangência das atribuições da nova Secretaria, muitas concorrentes não somente com as dos cartórios eleitorais, segundo sua finalidade, mas totalmente coincidentes com as de algumas seções da Secretaria Judiciária da Corte, sem a devida delimitação da sua esfera de competência (apenas para o 1º Grau), naquelas matérias.
- A COPERA deliberou por apresentar uma proposta de melhor adequação da nova unidade à estrutura administrativa da Justiça Eleitoral, de forma a evitar as evidências de superposição ou invasão de competências e retrabalho.
- Após o intervalo para o almoço, iniciou-se a análise da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), pelas atribuições relacionadas nos arts. 139 e 140 da minuta.
- Constatou-se a necessidade de se fazer um estudo comparativo entre as atribuições comuns aos gestores e as específicas de cada unidade de mesmo nível, a fim de preservar a uniformização daquelas e evitar a sua repetição nestas.
- A análise foi interrompida no art. 143 (SEGEL/STIC), registrando-se que o art. 144 da minuta está vago.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 20/04/2021, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 20/04/2021, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 13/05/2021, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 13/09/2021, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 11/05/2022, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 12/05/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da**



Comissão, em 12/05/2022, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA**, Membro da Comissão, em 13/05/2022, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490348** e o código CRC **5A1EAED1**.